



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 857

Ofício nº 896/2025/GAPRE

Uruguaiana, 27 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 188/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1794/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



C.I Nº 188/2025

Uruguaiana, RS, em 10 de Novembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes – SEMUT

PARA: Secretaria de Governo – SEGOV

ASSUNTO: Informações sobre o Transporte Coletivo do Interior

Senhor Secretário,

Em atenção à CI de nº 1770/2025 referente ao ofício 1794/2025/DLEG, que solicita informações referentes ao transporte coletivo do interior do município, informamos o que segue, especificamente quanto ao atendimento ao distrito do Plano Alto:

A) Escalas e horários atualizados dos ônibus que realizam o trajeto até o distrito:

O transporte coletivo é realizado nas Segundas, Quintas e Sextas-feiras, com saída às 6h do Plano Alto e retorno às 16h da cidade para o interior, durante a primeira e segunda semana do mês, devido à maior demanda de passageiros.

Nas terceira e quarta semanas, o transporte ocorre às Terças e Quintas-feiras, nos mesmos horários de saída e retorno.

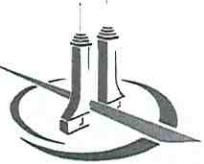
B) Linhas atualmente disponíveis para atendimento da localidade:

Há uma linha em operação, que atende o Plano Alto, Três Bocas e Chapadão, conforme a demanda. A empresa responsável organiza viagens extras mediante comunicação prévia dos passageiros, realizada por meio de grupo no aplicativo WhatsApp.

C) Frequência e dias da semana em que os ônibus circulam:

O transporte ocorre três vezes por semana nas duas primeiras semanas do mês e

Endereço.: Rua Av: Presidente Vargas, nº. 3278, CEP: 97510-430 anexo à Estação Rodoviária de Uruguaiana - Fone: (55) 3911-3028 - transporte@uruguaiana.rs.gov.br - Bairro Centro - Uruguaiana - RS



duas vezes por semana nas duas últimas, nos mesmos horários informados acima (6h e 16h).

D) Quantidade média de passageiros transportados por viagem (em conformidade com a LGPD):

A média é de **8 a 15 passageiros por viagem.**

E) Número de atendimentos ou viagens realizadas no Plano Alto no mês em curso:

Foram realizados **69 atendimentos e 8 viagens completas (ida e volta)** no mês em curso.

F) Frequência e tipo de manutenções preventivas e corretivas realizadas nos veículos:

As **vistorias e manutenções corretivas** são realizadas **semanalmente**, em virtude das condições das estradas e bretes, que demandam revisões frequentes.

G) Previsão de ampliação do número de viagens semanais ou de melhoria na cobertura do transporte público:

Atualmente **não há previsão de ampliação** do número de viagens, visto que o serviço atende adequadamente à demanda existente. Quanto à **melhoria da cobertura do transporte público**, estão em andamento **tratativas com a empresa responsável** visando possíveis adequações futuras.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Zulma Ancinello
Secretária de Mobilidade Urbana e Transporte.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1794 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.487, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, o encaminhamento das seguintes informações referentes ao transporte coletivo que atende o Plano Alto:

a) Escalas e horários atualizados dos ônibus que realizam o trajeto até o Distrito;
b) Quantas linhas estão atualmente disponíveis para o atendimento da localidade;

c) Frequência e dias da semana em que os ônibus circulam;

d) Quantidade média de passageiros transportados por viagem, respeitando integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

e) Número de atendimentos ou viagens realizadas no Plano Alto no mês em curso;

f) Frequência e tipo de manutenções preventivas e corretivas realizadas nos veículos que atendem a linha;

g) Se há previsão de ampliação do número de viagens semanais ou de melhoria na cobertura do transporte público na localidade.

2. O transporte coletivo é um serviço essencial, responsável por garantir o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e moradores das áreas periféricas. O Plano Alto, por sua localização e número crescente de residentes, necessita de atendimento regular, seguro e eficiente.

3. Há relatos de irregularidades nos horários, escassez de linhas e dificuldades de acesso, o que tem prejudicado a mobilidade da população. Assim, é dever do Poder Legislativo fiscalizar o serviço, buscando garantir que os cidadãos sejam atendidos com dignidade e regularidade.

4. As informações solicitadas permitirão avaliar a atual situação do transporte público no bairro e colaborar na busca de soluções que assegurem melhor qualidade e frequência do serviço.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente